

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2020

Município: Piçarra - PA

Estado: Pará

**Região de Saúde:** Carajás

**Período do Plano de Saúde:** 2018-2021

**Data de finalização:** 12/03/2024 08:32:28

**Status da PAS:** Aprovado

## Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

### **DIRETRIZ Nº 1 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.**

**OBJETIVO Nº 1.1** - Garantir o acesso dos usuários aos medicamentos essenciais, padronizados na farmácia básica com garantia de qualidade, humanização no atendimento e atenção integral à saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Fazer aquisição de medicamentos básicos de acordo com critérios estaduais e portaria ministerial vigente.	Aquisição do elenco de medicamentos padronizados	-	-	-	100	100	Número
Ação Nº 1 - Fazer o controle dos medicamentos faltantes por determinado período com o motivo da falta.								
Ação Nº 2 - Realizar o levantamento de medicamentos/quantidades perdidas por vencimento junto ao CAF e farmácias.								
1.1.2	Disponibilizar 100% dos medicamentos adquiridos pela Secretaria de Saúde para atender às necessidades de saúde da população.	Percentual de itens de medicamentos programados e disponibilizados.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Otimizar os recursos destinados a Assistência Farmacêutica.								
1.1.3	Reduzir os gastos com a judicialização dos medicamentos no município	Percentual de processos judiciais referentes a solicitação de medicamentos ajuizados monitorados.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Auxiliar a Defensoria Pública quanto às alternativas terapêuticas disponíveis no SUS, para a substituição de medicamentos prescritos que acarretam a judicialização.								
Ação Nº 2 - Conscientizar os prescritores quanto a importância da prescrição de medicamentos disponíveis no SUS (Componente Básico, Especial e Especializado da Assistência Farmacêutica), a fim de reduzir a judicialização de medicamentos.								
1.1.4	Manutenção do Sistema Horus.	Sistema mantido	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manutenção do sistema.								
1.1.5	Controlar os estoques dos medicamentos no Horus.	Estoque mantido.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - realização dos inventários de medicamentos e correlatos farmacêuticos, a fim de ajustar o estoque presente no sistema								

## DIRETRIZ Nº 2 - FORTALECER E AMPLIAR A ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE.

**OBJETIVO Nº 2.1 - EFETIVAR A ATENÇÃO BÁSICA COMO ESPAÇO PRIORITÁRIO DE ORGANIZAÇÃO DO SUS, USANDO ESTRATÉGIAS DE ATENDIMENTO INTEGRAL, PROMOVEDO A ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL E COM OS DEMAIS NÍVEIS DE COMPLEXIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	AMPLIAR A COBERTURA DE ATENÇÃO BÁSICA, SEGUNDO PACTUADO NA PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA 2017-2021.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manutenção das equipes de atenção básica existentes em nosso município.								
2.1.2	REDUZIR O NUMERO DE NOVOS CASOS DA SIFILIS CONGENITA.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	-	-	-	0	0	Número

Ação Nº 1 - Captação precoce da gestante ao Pré-Natal, pela oferta de testes rápidos de gravidez em livre demanda e busca ativa .									
2.1.3	REDUZIR A INCIDENCIA DE NOVOS CASOS DE AIDS EM MENORES DE 5 ANOS.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	-	-	-	0	0	Número	
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais de saúde para testar gestantes para HIV.									
Ação Nº 2 - Realizar ações de prevenção e conscientização/ sensibilização ao HIV em Escolas e Grupos da Comunidade									
Ação Nº 3 - Aumentar oferta de testagem rápida para a população na AB por meio de livre demanda									
2.1.4	INTEGRAR AS UNIDADES DE SAÚDE E POLITICAS DE SAÚDE PARA O PLANEJAMENTO E MONITORAMENTO DAS AÇOES COM BASE NOS DADOS DA VIGILANCIA EM SAÚDE.	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	-	-	-	100	95	Número	
Ação Nº 1 - Monitorar as notificações									
2.1.5	IMPLEMENTAR E MANTER A EQUIPE DO NASF.	Número de equipes implantadas e mantidas.	-	-	-	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Manter o quadro de trabalhadores do NASF.									
Ação Nº 2 - Implementar ações.									
2.1.6	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL.	Percentual de encaminhamentos para atendimento no Consultório Odontológico Itinerante do PSE, de escolares que necessitem de consulta odontológica e não possuem equipe de saúde bucal no território.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Manter 5 equipes de saúde bucal.									
Ação Nº 2 - Incentivar a escovação nas escolas.									
Ação Nº 3 - Realizar ações de escovação supervisionada									
2.1.7	QUALIFICAR E AMPLIAR AS AÇÕES DO NASF-AB JUNTO AS EQUIPES DE ESF APOIADAS.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Qualificar e ampliar as ações já realizadas pelo NASF nas equipes de equipes apoiadas.									
2.1.8	EFETIVAR E AMPLIAR DAS NOTIFICAÇÕES COMPULSÓRIAS DE TODA A REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	-	-	-	100,00	95,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Manter contato permanente com os departamentos de saúde municipal, no sentido de qualificar e encerrar o processo de investigação epidemiológica.									
Ação Nº 2 - Encaminhar cópia das notificações de dengue, Zika, chikungunya ao Departamento de vigilância para realização das ações pertinentes ao setor.									
Ação Nº 3 - Digitar diariamente no SINAN.									
2.1.9	GARANTIR O ATENDIMENTO ODONTOLOGICO AS CRIANÇAS ATÉ 10 ANOS DE IDADE ATENDIDOS NA AB.	PERCENTUAL DE CRIANÇAS MENORES DE 10 ANOS COM ATENDIMENTO ODONTOLOGICO NA ATENÇÃO PRIMARIA.	-	-	-	75,00	60,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Atender 75% das crianças de até 10 anos.									
2.1.10	Aumentar do número de tipos de ação realizadas no Programa Crescer Saudável nas escolas pactuadas.	Número de atividades de promoção de alimentação adequada e saudável.	-	-	-	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Avaliar o estado nutricional (peso e altura) das crianças matriculadas na Educação Infantil e Ensino Fundamental I nas escolas participantes do PSE.									

Ação Nº 2 - Ofertar atividades coletivas de promoção da alimentação adequada e saudável para as crianças matriculadas na Educação Infantil e Ensino Fundamental I nas escolas que participam do PSE no município.										
2.1.11	Realizar o acompanhamento das condicionalidades de saúde dos usuários beneficiários do Programa Bolsa Família (PBF).	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	-	-	-	95,00	95,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Acompanhar as condicionalidades da saúde do PBF.										
2.1.12	Reduzir a taxa de mortalidade / morbidade prematura pelo conjunto das quatro principais Doenças Crônicas não Transmissíveis DCNT (Doenças do aparelho circulatório, câncer, Diabetes e Doenças Respiratórias Crônicas)	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	-	-	-	0	85	Número		
Ação Nº 1 - Monitorar semestralmente as causas de óbitos por DCNTS vinculando o CID por faixa etária, sexo e cor, para nortear as ações (capacitações e educativas).										
2.1.13	Desenvolver ações de promoção e prevenção a saúde para a população idosa.	Percentual de equipes de saúde capacitadas sobre implementação de caderneta de saúde da pessoa Idosa.	-	-	-	2	150	Número		
Ação Nº 1 - Realizar atividades de orientação de higiene										
2.1.14	Attingir a proporção de alta por cura de Tuberculose (TB) Pulmonar.	Proporção de cura de casos novos de tuberculose	-	-	-	85,00	100,00	Percentual		
Ação Nº 1 - localizar geograficamente 80% a população sob maior risco de infectar-se e de adoecer por tuberculose.										
Ação Nº 2 - Mapear mensalmente os casos diagnosticados no município com o objetivo de identificar regiões mais vulneráveis.										
2.1.15	Integrar as ações de prevenção e diagnóstico da hanseníase em Unidades Básicas de Saúde.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	-	-	-	100,00	100,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Encaminhar os casos suspeitos de hanseníase ao serviço especializado.										
Ação Nº 2 - Fornecer 100% dos medicamentos para hanseníase em tempo oportuno.										
2.1.16	Promover ações de incentivo ao aleitamento materno exclusivo até o 6º mês de vida, e introdução alimentar complementar adequada.	úmero mínimo de ações realizadas pelos profissionais na Rede	-	-	-	1	3	Número		
Ação Nº 1 - Promover ações do incentivo ao aleitamento materno exclusivo até o 6º mês, seja nos grupos de gestante, nas consultas de puericultura										
2.1.17	Manutenção da Academia da Saúde.	Numero de espaço de Academia da saúde a ser mantida.	-	-	-	1	1	Número		
Ação Nº 1 - Manter toda a logística da academia da saúde.										

### DIRETRIZ Nº 3 - AMPLIAR E QUALIFICAR A ATENÇÃO ESPECIALIZADA.

**OBJETIVO Nº 3.1** - Qualificar a regulação municipal e articular junto a 11ª Regional de Saúde para garantir o acesso da população à Atenção Ambulatorial Especializada.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Gerenciar a regulação do acesso e a organização do sistema de saúde, possibilitando o dimensionamento da demanda do atendimento especializado eletivo e de urgência.	Percentual de serviços de saúde com regulação de consultas especializadas e exames.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar diagnóstico da demanda reprimida.								
Ação Nº 2 - Monitorar o número de Processos Judiciais requerendo consultas, exames e encaminhamentos para procedimentos cirúrgicos.								
Ação Nº 3 - onitorar critérios para o uso dos serviços via consórcio intermunicipal de saúde.								
3.1.2	Manutenção do acesso a exames básicos (Raios X, Ultrassom obstétrico, Eletrocardiograma)	Percentual de exames básicos realizados no município.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manutenção nos equipamentos periodicamente.								
3.1.3	Manutenção do laboratório municipal, bem como o sistema informatizado de resultados de exames laboratoriais com os prestadores.	Percentual de prestadores com resultados de exames laboratoriais mantidos.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter contrato com as empresas que fornecem reagentes e demais.								
Ação Nº 2 - Manter contrato com a empresa que fornece o sistema laboratorial.								
3.1.4	Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISAT	Consórcio de saúde mantido.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar critérios para o uso dos serviços via consórcio intermunicipal de saúde conforme demanda (consultas e exames especializados): Gineco/obstetrícia, colposcopia, psiquiatria (adulto, pediátrico e judicial), pediatria, infecto, nutricionista, terapeuta ocupacional, radiologia, serviços odontológicos, dermatologista.								
3.1.5	Acolher 100% dos pacientes com resultado reagente para HIV/Aids, Hepatites Virais e IST Infecções Sexualmente Transmissíveis) na atenção básica e especializada.	Percentual de usuários atendidos.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Qualificar o atendimento e acolhimento nas unidades por meio de capacitações, ações de sensibilização e encontros da linha de cuidado.								

#### **DIRETRIZ Nº 4 - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.**

**OBJETIVO Nº 4.1** - Garantir e efetivar o acesso à Rede de Urgência e Emergência.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Manter o serviço de urgência e emergência e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192). MS Serviço móvel de urgência SAMU.	Serviços mantidos.	-	-	-	2	2	Número
Ação Nº 1 - Garantir a continuidade dos serviços contratados, mediante cofinanciamento tripartite.								
4.1.2	Estabelecer assistência de radiografia laboratorial para exames de urgência, através de protocolos.	Percentual assistencia laboratorial.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter 100% dos serviços de laboratório e raio x ofertados.								
4.1.3	CAPACITAR OS PROFISSIONAIS DE URGENCIA E EMERGENCIA.	Numero de profissionais capacitados.	-	-	-	75	2	Número
Ação Nº 1 - Monitorar através de lista de presença, apresentação de certificados as atividades de educação permanente.								

#### DIRETRIZ Nº 5 - FORTALECER, AMPLIAR E QUALIFICAR A REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE DO TRABALHADOR.

**OBJETIVO Nº 5.1** - Fomentar a integralidade da atenção à saúde do trabalhador com ações em toda a Rede de Atenção à Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Fortalecer a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora do município.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	-	-	-	100,00	30,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar qualificação profissional para os serviços de rede municipal de saúde.								
5.1.2	Apoiar/participar de atividades relativas à saúde do trabalhador realizadas pelas entidades sindicais e da sociedade civil (conselheiros de saúde, usuários);	Número de atividades ao ano.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Pactuar com as entidades sindicais e membros da sociedade civil (conselheiros de saúde, usuários) 01 encontro semestral								

#### DIRETRIZ Nº 6 - QUALIFICAR A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E LOGÍSTICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**OBJETIVO Nº 6.1** - Estimular processos de gestão de qualidade e uso eficiente dos recursos públicos, com acompanhamento sistemático das políticas e dos processos de trabalho, assegurando as práticas legais de financiamento no SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Garantir a manutenção e conservação permanente das condições físicas internas e externas dos serviços de saúde.	Serviço mantido.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter contrato para garantir a manutenção e conservação permanente das condições físicas internas e externas dos serviços de saúde.								
6.1.2	Garantir recurso para a renovação da frota de veículos.	Numero de veiculo a fazer aquisição.	-	-	-	4	3	Número
Ação Nº 1 - Renovar e manter a frota de veículo								
6.1.3	Reestruturar Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Saúde, buscando expandir suas atribuições com vistas a qualificação da gestão de pessoas.	erviço reestruturado.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Inserir um Profissional assistente social no setor de RH.								
6.1.4	Submeter, previamente, à apreciação do CMS todos os projetos e adesões aos Programas e convênios das três esferas, firmados com empresas privadas e projetos de lei encaminhados ao Legislativo Municipal.	ercentual de projetos e adesões aprogramas submetidos a apreciação do CMS.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer o Controle Social da Saúde no Município, através do acompanhamento e deliberações das ações em saúde.								
6.1.5	Implantar novos serviços de saúde, conforme a necessidade da população Piçarense com aprovação do CMS.	Percentual de serviços implantados e que foram submetidos a apreciação do CMS	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar novos serviços de saúde, conforme a necessidade da população								
6.1.6	Aplicar 100% dos recursos financeiros oriundos de Emendas Parlamentares, dentro do prazo legal.	Percentual de recursos aplicados no prazo	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar e enviar projetos de captação de recursos de emendas parlamentares e acompanhar análise.								
Ação Nº 2 - Monitorar liberação do recurso e executar integralmente o objeto, dentro dos prazos de vigência estabelecidos em Portarias.								
6.1.7	Qualificar os profissionais da Rede de Atenção à Saúde.	Qualificar os profissionais da Rede de Atenção à Saúde.	-	-	-	75,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar qualificação profissional para os serviços de rede municipal de saúde.								

#### DIRETRIZ Nº 7 - INTEGRAÇÃO DAS VIGILÂNCIAS COM A REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE.

**OBJETIVO Nº 7.1** - Tornar a Vigilância em Saúde menos estática e fragmentada no cotidiano de trabalho em todos os níveis de atenção, proporcionando a integração com outros setores da saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			

7.1.1	Realizar ações integradas entre as vigilancias.	Percentagem de cumprimento às demandas de processos de licenciamento, denúncias, notificações de doenças e agravos.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar inspeções integradas da vigilância sanitária.								
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa das notificações das doenças de notificação compulsória.								
7.1.2	Aumentar e qualificar as fontes notificadoras de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	-	-	-	2	8	Número
Ação Nº 1 - Manter e acompanhar as notificações.								
7.1.3	Realizar ações em todos os grupos de ações essenciais a atuação da vigilância sanitária do Município.	Percentual de Municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Cadastrar e inspecionar estabelecimentos sujeitos à VISA;								
Ação Nº 2 - Realizar atividades educativas para a população e para o setor regulado.								
Ação Nº 3 - Receber e atender denúncias.								
7.1.4	Elaborar boletim epidemiológico contemplando os dados por região administrativa, permitindo a elaboração de diagnósticos e estatísticas para a implementação de ações prioritárias em saúde	Boletim ao mês.	-	-	-	5	1	Número
Ação Nº 1 - Elaborar boletim epidemiológico contemplando os dados por região								
7.1.5	Ampliar acobertura vacinal das vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Percentagem de vacinas selecionadas do Calendário 75% Vacinar crianças menores de cinco anos.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	-	-	-	75,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Desencadear e Monitorar o processo de Busca ativa dos faltosos através dos ACS e sistema de informação.								
7.1.6	Capacitar e/ou atualizar 100% dos profissionais de enfermagem que atuam em sala de vacinas.	ercentual profissionais a serem capacitados e/ou atualizados/ano.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar todos os trabalhadores envolvidos nas campanhas anuais de vacinação.								
7.1.7	Combater ao Aedes aegypti e controlar as demais zoonoses prevalentes de interesse em saúde pública.	Reduzir o índice percentual do Lira.	-	-	-	0	0	Número
Ação Nº 1 - Reduzir o índice percentual do Lira								
7.1.8	Investigar casos de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Número de obitos investigados.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigar a partir das Declarações de Óbito de mulheres em idade fértil de 10 a 49 anos, residentes no município, por meio de visitas domiciliares, verificações dos prontuários médicos das instituições de saúde e sistema de informação municipal.								
Ação Nº 2 - Alimentar e monitorar o sistema de Informação de Mortalidade.								
Ação Nº 3 - Discutir os casos junto aos profissionais da Atenção Básica.								
7.1.9	Investigar casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	-	-	-	95,00	100,00	Percentual



Ação Nº 1 - Capacitar e sensibilizar os profissionais da rede para a realização das Notificações Compulsórias, por meio de reuniões e tutoriais explicativos.

## DIRETRIZ Nº 8 - CONTROLE SOCIAL

**OBJETIVO Nº 8.1** - Incentivar o desenvolvimento e qualificação de membros.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Qualificar Conselheiros.	Número de capacitações ao ano.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Promover capacitação pelo menos uma vez ao ano.								
8.1.2	Divulgar 100% das ações do CMS.	Percentual de ações divulgadas.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Divulgar todas as ações do CMS.								
8.1.3	Manutenção do CMS.	Mantido todas as demandas do CMS.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o Conselho municipal.								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Fortalecer a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora do município.	100,00
	Garantir a manutenção e conservação permanente das condições físicas internas e externas dos serviços de saúde.	100,00
	Apoiar/participar de atividades relativas à saúde do trabalhador realizadas pelas entidades sindicais e da sociedade civil (conselheiros de saúde, usuários);	1
	Divulgar 100% das ações do CMS.	100,00
	Garantir recurso para a renovação da frota de veículos.	4
	Manutenção do laboratório municipal, bem como o sistema informatizado de resultados de exames laboratoriais com os prestadores.	100,00
	Manutenção do CMS.	100,00
	Reestruturar Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Saúde, buscando expandir suas atribuições com vistas a qualificação da gestão de pessoas.	1
	CAPACITAR OS PROFISSIONAIS DE URGENCIA E EMERGENCIA.	75
	Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISAT	100,00
	Submeter, previamente, à apreciação do CMS todos os projetos e adesões aos Programas e convênios das três esferas, firmados com empresas privadas e projetos de lei encaminhados ao Legislativo Municipal.	100,00
	Implantar novos serviços de saúde, conforme a necessidade da população Piçarrensense com aprovação do CMS.	100,00
	Aplicar 100% dos recursos financeiros oriundos de Emendas Parlamentares, dentro do prazo legal.	100,00
	Qualificar os profissionais da Rede de Atenção à Saúde.	75,00
301 - Atenção Básica	Fazer aquisição de medicamentos básicos de acordo com critérios estaduais e portaria ministerial vigente.	100
	AMPLIAR A COBERTURA DE ATENÇÃO BÁSICA, SEGUNDO PACTUADO NA PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA 2017-2021.	100,00
	Disponibilizar 100% dos medicamentos adquiridos pela Secretaria de Saúde para atender às necessidades de saúde da população.	100,00
	REDUZIR O NUMERO DE NOVOS CASOS DA SIFILIS CONGENITA.	0
	Reduzir os gastos com a judicialização dos medicamentos no município	100,00
	REDUZIR A INCIDENCIA DE NOVOS CASOS DE AIDS EM MENORES DE 5 ANOS.	0
	Manutenção do Sistema Horus.	1
	Controlar os estoques dos medicamentos no Horus.	100,00
	Ampliar acobertura vacinal das vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Percentagem de vacinas selecionadas do Calendário 75%Vacinar crianças menores de cinco anos.	75,00
	Acolher 100% dos pacientes com resultado reagente para HIV/Aids, Hepatites Virais e IST Infecções Sexualmente Transmissíveis) na atenção básica e especializada.	100,00

	IMPLEMENTAR E MANTER A EQUIPE DO NASF.	1
	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL.	100,00
	Capacitar e/ou atualizar 100% dos profissionais de enfermagem que atuam em sala de vacinas.	100,00
	QUALIFICAR E AMPLIAR AS AÇÕES DO NASF-AB JUNTO AS EQUIPES DE ESF APOIADAS.	100,00
	GARANTIR O ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO AS CRIANÇAS ATÉ 10 ANOS DE IDADE ATENDIDOS NA AB.	75,00
	Aumentar do número de tipos de ação realizadas no Programa Crescer Saudável nas escolas pactuadas.	1
	Realizar o acompanhamento das condicionalidades de saúde dos usuários beneficiários do Programa Bolsa Família (PBF).	95,00
	Desenvolver ações de promoção e prevenção a saúde para a população idosa.	2
	Atingir a proporção de alta por cura de Tuberculose (TB) Pulmonar.	85,00
	Integrar as ações de prevenção e diagnóstico da hanseníase em Unidades Básicas de Saúde.	100,00
	Promover ações de incentivo ao aleitamento materno exclusivo até o 6º mês de vida. e introdução alimentar complementar adequada.	1
	Manutenção da Academia da Saúde.	1
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Gerenciar a regulação do acesso e a organização do sistema de saúde, possibilitando o dimensionamento da demanda do atendimento especializado eletivo e de urgência.	100,00
	Manter o serviço de urgência e emergência e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192). MS Serviço móvel de urgência SAMU.	2
	Manutenção do acesso a exames básicos (Raios X, Ultrassom obstétrico, Eletrocardiograma)	100,00
	Estabelecer assistência de radiografia laboratorial para exames de urgência, através de protocolos.	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Realizar ações em todos os grupos de ações essenciais a atuação da vigilância sanitária do Município.	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Realizar ações integradas entre as vigilâncias.	100,00
	Qualificar Conselheiros.	1
	Aumentar e qualificar as fontes notificadoras de agravos relacionados ao trabalho.	2
	INTEGRAR AS UNIDADES DE SAÚDE E POLÍTICAS DE SAÚDE PARA O PLANEJAMENTO E MONITORAMENTO DAS AÇÕES COM BASE NOS DADOS DA VIGILANCIA EM SAÚDE.	100
	Elaborar boletim epidemiológico contemplando os dados por região administrativa, permitindo a elaboração de diagnósticos e estatísticas para a implementação de ações prioritárias em saúde	5
	Combater ao Aedes aegypti e controlar as demais zoonoses prevalentes de interesse em saúde pública.	0
	EFETIVAR E AMPLIAR DAS NOTIFICAÇÕES COMPULSÓRIAS DE TODA A REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE.	100,00
	Investigar casos de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	100,00
	Investigar casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação	95,00
	Reduzir a taxa de mortalidade / morbidade prematura pelo conjunto das quatro principais Doenças Crônicas não Transmissíveis DCNT (Doenças do aparelho circulatório, câncer, Diabetes e Doenças Respiratórias Crônicas)	0

**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos**

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A